



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ 1973 XXXX

RESOLUÇÃO Nº 242

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

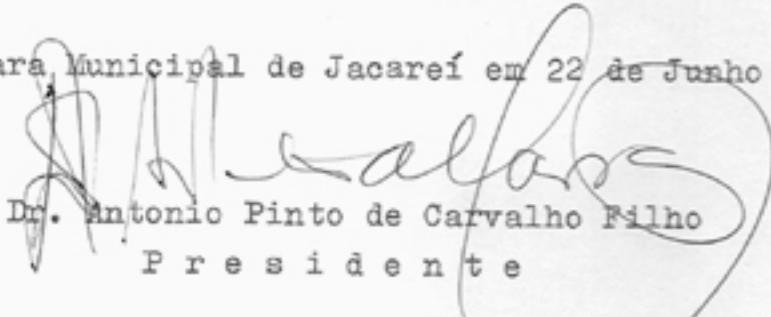
Artigo 1º)- O Poder Legislativo Municipal far-se-á representar no VIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, que será/ realizado em Aracajú - Sergipe, de 2 a 5 de Agosto do corrente -/ ano.

Artigo 2º)- A Câmara Municipal de Jacareí será / representada por todos os partidos com assento na Casa, se possível.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a representação deste Poder, correrão por conta de dotação específica, / para esse fim destinado no orçamento em vigor.

Artigo 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí em 22 de Junho de 1973.-


Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
P r e s i d e n t e